



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Fls. nº 25
Rubrica [assinatura]

Criança/adolescente vítimas de Exploração Sexual	00	Masculino	00	00	-	
		Feminino	00	00		
Criança/adolescente vítimas de negligência ou abandono	07	Masculino	03	00	-	
		Feminino	04	00		
Criança/adolescente em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00	-	
		Feminino	00	00		
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física psicológica ou sexual)	00	Masculino	-	-	-	00
		Feminino	-	-	-	00
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (física psicológica ou sexual)	11	Masculino	-	-	-	10
		Feminino	-	-	-	01
Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física psicológica ou sexual)	03	Masculino	00	00	00	03
		Feminino	00	00	00	00
Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	02	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	02
Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	04	-				
Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00	-				
Pessoas em situação de rua	03	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	03	00
Bloco 2 – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)						
Total de adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas – LA	30	40				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br

[assinatura]



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
 Sergipe

e/ou PSC						
Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	09					10
Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC	17					30
Perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço de LA e PSC						
Total de adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas - LA e/ou PSC	70	Masculino				60
		Feminino				10
Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	19	Masculino				17
		Feminino				02
Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC	47	Masculino				43
		Feminino				04
Bloco 3 – Serviço Especializado em Abordagem Social						
Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
Criança ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00					00
Criança ou adolescentes em situação de exploração sexual	00					00
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00					00





Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

3.2.3 Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade atende pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir-lhes proteção integral. O atendimento é realizado em equipamentos próprios ou em entidades conveniadas. Seus principais equipamentos são: abrigos, repúblicas, albergues e centros de passagem. O atendimento prestado nesses espaços é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo os vínculos comunitários. As regras de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, buscando assegurar a autonomia dos usuários. Além disso, são ofertados serviços, programas, projetos e benefícios, que podem ser executados nos equipamentos institucionais. Nesse sentido, o município conta com o Serviço de Abrigo, com instituição conveniada.

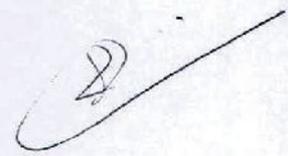
Os serviços de alta complexidade têm como público alvo usuários com vínculos sócio-familiar e comunitário totalmente rompido, e que por isso necessitam de atenção especial, na busca pelo reestabelecimento dos vínculos, promoção da autonomia, e visa levar o usuário para a proteção social básica.

3.2.3.1-Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009, p. 30).

O Serviço de abrigo institucional é ofertado à rede conveniada com capacidade de Atendimento para 40 crianças e adolescentes, dos sexos feminino e masculino, de 0 a 17 anos, em situação de risco social e pessoal. Dentro do território. Os abrigos contam com um corpo funcional de 02 Coordenadores, 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogos, 02 Pedagogos, 21 Cuidadores Sociais, 02 Professor de Esportes, 04 Cozinheiros e 01 Auxiliar de Serviços Gerais, todas as ações são cofinanciadas com recursos de Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Destarte os abrigos conveniados localiza-s: 01 na Av. Auxiliar 2 (Abrigo Gilton Feitosa) , 01 na rua A3 (Abrigo Lilian Mendes Carvalho), no ano de 2015 tiveram 45 abrigados, sendo 25 meninos e 20 meninas. Destes 11 criança/adolescente retornaram para sua família de origem, sendo acompanhada atualmente pela equipe técnica do CREAS.

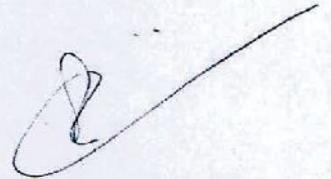




Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Fls. nº 28
Rubrica 

Vale resaltar que foram adotados 07 criança/adolescente, respeitando todos os critérios jurídicos, por determinação judicial, e 04 criança/adolescente foram transferidos para outros abrigos em virtude de suas famílias terem mudado de domicílio, ou simalar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Fls. nº 29

Rubrica

4 - CONTROLE SOCIAL:

Os conselhos municipais são instâncias de deliberação que exercem o Controle Social. Têm a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social. Contamos com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência, sediados na Casa dos Conselhos a Praça Getúlio Vargas, 97 - Centro.

O município dispõem de 04 Conselhos Tutelares para garantir os direitos das crianças e adolescentes, eleitos de forma direta, localizados de forma que possa atender a população. Assim destruídos: 01 na Rua 5, nº 06 - Conjunto Fernando Collor; 01 na Rua E, nº 34 - Conjunto Jardim; 01 na Avenida coletora, s/n, anexo ao Posto Albert Sabin - Conjunto Marcos Freire I e 01 na Praça 31 de março, nº 64 - sede.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Fls. nº 30
Rubrica [assinatura]

5 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

Um dos aspectos mais importantes para a realização de uma política social pública é a forma de financiamento. Ou seja, como serão providos, distribuídos e aplicados os recursos necessários para a sua execução. É um processo que deve acontecer de maneira transparente – com prestação de contas à sociedade – e contemplando as regiões abrangidas de forma equivalente, respeitando suas diversidades.

Conforme previsto pela Constituição Federal, as políticas públicas da seguridade social – o que inclui as da assistência social – devem ser financiadas com a participação de toda a sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, do Distrito Federal, dos estados e municípios e das diversas contribuições sociais.

No que tange ao financiamento, o SUAS ratifica os Fundos de Assistência Social como as instâncias de financiamento da política de Assistência Social, nas três esferas de governo. Assim, os benefícios vinculados à política de Assistência Social são pagos diretamente aos usuários, e o financiamento da rede socioassistencial se dá mediante aporte próprio e repasse de recursos fundo a fundo. Também estabelece o co-financiamento pelas três esferas de governo, com recursos provenientes dos tesouros da União, de Estados e Municípios.

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS foi instituído pela Lei Municipal nº 914 de 14 de dezembro de 2011, estabelecendo que sua gestão ocorra por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social. Outro aspecto de fundamental importância, além das novas diretrizes para a gestão, o financiamento e o controle social, o SUAS também estabelece a organização dos serviços socioassistenciais de acordo com as referências: vigilância social, proteção social e defesa social e institucional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br

[assinatura]

Fls. nº 31Rubrica [assinatura]

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados das diversas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2015 evidenciam o compromisso assumido com o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS na perspectiva da garantia de direitos, concretizando a atuação dos equipamentos sociais, resultante é a significativa cobertura pelos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, oportunizando assim novos horizontes de vida para a população socorrense.

Nesse contexto, as ações realizadas pela rede socioassistenciais no âmbito da Proteção Básica e Especial, visam à autonomia, vivência familiar, e principalmente, o fortalecimento de vínculos, a autoestima, à autonomia, protagonismo, à participação, e à capacidade de proteção das famílias, indivíduos e comunidades. É importante ressaltar que sua efetivação está associada a outras ações, pertinentes às demais políticas públicas que, de forma articulada e indissociável, visaram garantir direitos aos cidadãos.

Iara Maria de Oliveira
Secretaria Municipal de
Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br



Fls. nº 32
Rubrica [assinatura]

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

ANEXO I

INFORMAÇÕES GERAIS DOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Fls. nº 33
Rubrica [assinatura]

Informações Gerais do Funcionamento do CRAS

MARIA LUIZA DANTAS SANTOS	Avenida 06, 08 e 09 Conjunto Marcos Freire I, Praça da Cultura.	<ul style="list-style-type: none">• 01 Coordenador• 03 Assistentes Sociais• 01 Psicóloga• 02 Vigilantes• 01 Assistente Administrativo• 01 Serviços Gerais• 02 Educadores Sociais• 01 Oficineiro	<ul style="list-style-type: none">• Conjuntos Marcos Freire I, II, III.• Conjunto Venúzia Franco• Conjunto Seixas Dórea• Jardim Piabeta• Jardim Mariana• Conjunto Albano Franco• Povoado São Braz• Povoado Taiçoca de Dentro• Novo Horizonte• Parque Ilza• Loteamento Jaluzi• Loteamento São Braz• Piabetinha• Loteamento Cajueiro• Loteamento São Vicente• Residencial Vitória da Paz
----------------------------------	--	--	---

ZILDA ARNS	Avenida I nº 120 – Conjunto João Alves.	<ul style="list-style-type: none">• 01 Coordenador• 03 Assistentes Sociais• 01 Psicóloga• 01 Vigilante• 02 Assistentes Administrativos• 01 Serviço Geral• 01 Educador Social• 01 Oficineiro	<ul style="list-style-type: none">• Conjunto João Alves• Conjunto Fernando Collor• Povoado Taiçoca• Volta da Pedra• Sede• Maria do Carmo• Areal Mangabeira
-------------------	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br

[assinatura]



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
 Sergipe

<p>CRAS DR. FRANKLIN DE OLIVEIRA RIBEIRO</p>	<p>Rua 23, nº187 conj. Parque dos Faróis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Coordenador • 03 Assistentes Sociais • 01 Psicólogas • 02 Vigilantes • 02 Assistentes Administrativos • 01 Serviços Gerais • 01 Educador Social • 01 Oficineiro 	<ul style="list-style-type: none"> • Conjunto Parque dos Faróis • Loteamento Palmares • Loteamento Nossa Senhora de Fátima • Loteamento Itacanema • Povoado Sobrado • Parque São José • Pai André • Santo Inácio • Esperança.
---	---	---	--

<p>MARIA JOSÉ REIS DE OLIVEIRA RIBEIRO</p>	<p>Rua L 01, nº 65 – Conjunto Jardim I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 03 Assistentes Sociais • 01 Psicólogo • 02 Assistentes Administrativos • 01 Serviços Gerais • 01 Coordenadora • 01 Educadora Social • 01 Oficineira 	<ul style="list-style-type: none"> • Conj. Jardim I, II E III • Rosa de Maio • Guajará • Palestina • Santa Cecília • Boa Viagem • Oiteros • Tabocas • Estiva • Calumbi • Bitá • Lavandeira
---	---	---	--

[assinatura]



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
 Sergipe

Informações Gerais do Funcionamento do CREAS

MARCOS FREIRE I	Av. Coletora A, s/n - Conjunto Marcos Freire I	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Coordenador • 01 Assistentes Sociais • 01 Psicóloga • 02 Assistentes Administrativos • 01 Serviços Gerais • 01 Educador Social

LEONEL BRISOLA	Rua 22, nº 178 - Parque dos Faróis	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Coordenador • 01 Assistentes Sociais • 01 Psicóloga • 02 Assistentes Administrativos • 01 Serviços Gerais

Informações Gerais do Funcionamento do ABRIGOS

GILTON FEITOSA - NUCAS	Av. Auxiliar 2, nº 300 - Conj Fernando Collor

LILIAN MENDES CARVALHO	Rua A3, nº 42 - Conjunto Marcos Freire I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Nossa Senhora de Fátima nº 40 SEDE. CEP 49160-000
 E-mail: acaosocial@socorro.se.gov.br

[assinatura]